



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

PAM nº 7/2016/CLIN PNEUMO

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

Do: Chefe da Clínica de Pneumologia

Ao: Ordenador de Despesas

Assunto: Aquisição de pinças para o serviço de broncoscopia.

Autorizo abertura do processo de aquisição/contratação em ____/____/____.

Ten. Cel. Eng. MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO
Ordenador de Despesa do HFA

ORD	UND	QNT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO SIASG
01	UND	12	Basket pulmonar para retirada de corpos estranho, descartável, para uso em broncoscopia. Comprimento útil 115cm, abertura 11mm, tamanho mínimo do canal de 1.2mm.	BR43184
02	UND	60	Escova para citologia pulmonar descartável para uso em broncoscopia. Comprimento útil 105cm, diâmetro/comprimento da escova-6mm/1mm, tamanho mínimo do canal 1,2mm.	BR43184
03	UND	60	Escova para citologia pulmonar descartável para uso em broncoscopia. Comprimento útil 115cm, diâmetro/comprimento da escova-10mm/2mm, tamanho mínimo do canal 2mm.	BR43184
04	UND	05	Pinça para biópsia autoclavável rotatória com mandíbula fenestrada e com parte distal flexível, para uso em broncoscopia. Comprimento útil 105cm, abertura de mandíbula 4mm, tamanho mínimo do canal 2mm.	BR43184
05	UND	05	Pinça para biópsia autoclavável com mandíbula fenestrada, espícula e com parte distal flexível, para uso em broncoscopia. Comprimento útil 105cm, abertura de mandíbula 4.4mm, tamanho mínimo do canal 2mm.	BR43184
06	UND	05	Pinça para biópsia autoclavável com mandíbula alongada com dente de rato com parte distal flexível, para uso em broncoscopia. Comprimento útil 115cm, abertura da mandíbula 7.3mm, tamanho mínimo do canal 1,2mm.	BR43184
07	UND	05	Pinça para biópsia autoclavável com mandíbula dente de rato com jacaré e fenestrada, basculante e parte distal flexível, para uso em broncoscopia. Comprimento útil 105cm, tamanho mínimo do canal 2mm.	BR43184
08	UND	05	Pinça para biópsia autoclavável, rotatória, com mandíbula dente de rato com jacaré, alongada, fenestrada e espícula, basculante e com parte distal flexível, para uso em broncoscopia. Comprimento útil 105cm, tamanho mínimo do canal 2.8mm.	BR43184
09	UND	01	Catéter balão pulmonar duplo lúmen, compatível com fio guia 0,021" e canal de injeção posterior ao balão, para uso em broncoscopia. Comprimento útil 105cm, diâmetro de catéter de balão 11mm, tamanho mínimo do canal de 2mm.	BR43184

5

P05 para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de [Ano]:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS

SANDERSON MALTA DE SOUZA - Cap.Int.
Chefe da Seção de Finanças

PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO PAM/S Nº 7/2016 DA CLÍNICA DE PNEUMOLOGIA

MOTIVAÇÃO / FUNDAMENTAÇÃO

- 1 – OBJETO:** Aquisição de pinças para o serviço de broncoscopia, através de pregão eletrônico;
- 2 – JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:** Garantir a manutenção dos exames realizados pelo serviço de broncoscopia;
- 3 – DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:** As quantidades solicitadas nos darão autonomia p operar por 12 (doze) meses;
- 4 – VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO:** Manter o serviço de broncoscopia em plena atividade com a otimização dos exames economicidade com o não encaminhamento da nossa clientela às Clínicas conveniadas;
- 5 – VERIFICAÇÃO DOS RESULTADOS:** A Clínica de Pneumologia executará a verificação dos resultados;
- 6 – APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, DE BENS, DE EQUIPAMENTOS:** A Clínica de Pneumologia dispõe de recursos humanos e estrutura física necessária para manter as atividades do serviço de broncoscopia.
- 7 – CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS:** A Clínica de Pneumologia estabelecerá critérios de controle e registro para a gua e conservação do material solicitado.

CHEFE DO DEPARTAMENTO	REQUISITANTE
Ratifico em: <i>SÉRGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO - Ten.Cel.Med.</i> Chefe da Divisão de Medicina	Solicito em: <i>Dra. AÍDA ALEXANDRA ALVIM DE ABREU E SILVA</i> Chefe da Clínica de Pneumologia

OBSERVAÇÕES PARA ENCAMINHAMENTO DO PAM/S

OBS 1: É obrigatório o encaminhamento do Plano de Trabalho (cujo modelo consta do Apêndice ao Anexo I) juntamente com este PAM/S, a fim de possibilitar o início do processo de aquisição de material ou contratação de serviço.

OBS 2: Os PAM/S de materiais médico-hospitalares considerados de alto custo deverão possuir, em anexo, a autorização de aquisição do referido material parte do Convênio ao qual o paciente está vinculado e constar explicitamente, no campo "Motivação/Fundamentação", a necessidade e o nome do paciente a utilizará o material de alto custo.

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DO DEPARTAMENTO	REQUISITANTE
Ratifico em: <i>SÉRGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO - Ten.Cel.Med.</i> Chefe da Divisão de Medicina	Solicito em: <i>Dra. AÍDA ALEXANDRA ALVIM DE ABREU E SILVA</i> Chefe da Clínica de Pneumologia



Documento assinado eletronicamente por **Aida Alexandra Alvim de Abreu e Silva, Chefe**, em 28/03/2016, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Vidal dos Santos Pinto, Ordenador(a) de Despesas**, em 28/03/2016, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Alberto Altenkirch de Santana, Chefe, substituto(a)**, em 28/03/2016, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sanderson Malta de Souza, Chefe**, em 28/03/2016, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0073891** e o código CRC **42A9B63E**.